



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 104, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000119/2021-50), resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da [Lei Complementar 75/93](#), o afastamento temporário das funções institucionais e do país, do Procurador da República THIAGO AUGUSTO BUENO, lotado no 12º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas, para elaborar dissertação de mestrado do curso LLM in Law and New Technologies, na Birkbeck University of London, pelo prazo de 60 dias, de 18.4 a 7.5, de 30.5 a 18.6; e de 11 a 30.7.2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 fev. 2022. Seção 2, p. 56.](#)